

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2013

DL. Nº 1262

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "TÚLIO DE BRITO OLIVEIRA".



02

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "TÚLIO DE BRITO OLIVEIRA".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "TÚLIO DE BRITO OLIVEIRA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2013.


Fernando Dini
Vereador PMDB

NOTÍCIA GERAL - 20-Ago-2013-11:25-127056-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Este Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título de Cidadão Sorocabano ao senhor Túlio de Brito Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Túlio de Brito Oliveira, natural de Belo Horizonte - MG, nascido no dia 04/05/1937, filho de Candido Theodoro de Oliveira e Maria Carvalho de Brito Oliveira.

Túlio fez seu curso primário no colégio Santo Antonio de Padres Franciscanos, em Belo Horizonte. Coursou a Faculdade de Medicina na segunda turma da Faculdade Federal de Medicina do Triângulo Mineiro de 1959 a 1963. Fez por 2 anos residência médica na "SANTA CASA DE SÃO PAULO", na época dizia-se estágio.

Vindo para Sorocaba no ano de 1965 onde montou seu consultório e começou sua brilhante carreira médica, esta completa 50 anos de trabalho ininterrupto. Sempre muito ativo e atualizado em cursos e congressos que até hoje frequenta.

Em Sorocaba casou-se com a Sra. Maria Eugênia uma sorocabana de famílias tradicionais no ano de 1968, com a qual tem 3 filhos dos quais muito se orgulha, dois seguiram sua profissão.





04

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Daniela Parra Brito Oliveira Henriques, médica endocrinologista infantil, casada com Dr. Luís Miguel Henriques, médico cardiologista, com que tem 2 filhos, Rafael e Diego.

Juliana Parra Brito Oliveira Camis, empresária, casada com Dr. Semman Camis Neto, médico ortopedista, com quem teve os filhos Arthur, Bruno e Laura.

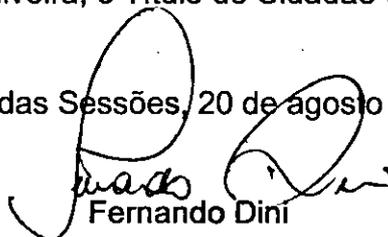
Fabício Parra Brito Oliveira, médico otorrino, casado com a jornalista Ivana, com quem teve os filhos Túlio e Beatriz.

A família de Dr. Túlio a cada ano enriqueceu com a chegada dos genros nora e netos.

DR. Túlio sempre foi um pai muito presente além de excelente médico dedicando sua vida a família e o sacerdócio que e a medicina. Nunca deixou de atender a um só doente fosse ele rico ou pobre, pudesse ou não pagar. Ajudou e ajuda diversos pacientes carentes.

Enfim, por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, diante do exemplo de dedicação, retidão e da relevante importância de sua contribuição para o Município, em ações alicerçadas na ética e na cidadania, que pedimos a anuência dos nobres Edis para que esta Casa de leis conceda ao senhor Túlio de Brito Oliveira, o Título de Cidadão Sorocabano.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2013.



Fernando Dini

Vereador PMDB



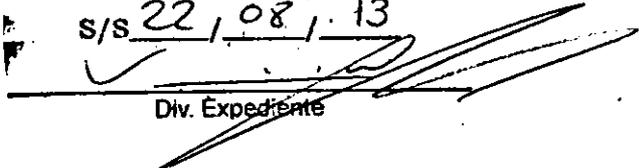
OKU

Recebido na Div. Expediente

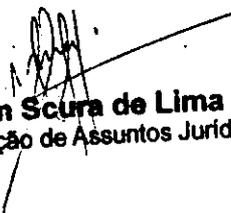
20 de agosto de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 22/08/13


Div. Expediente

Recebido em 23/08/13


Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº



Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P919017765/517</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Fernando Dini	Data de Envio: 21/08/2013
Descrição: TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO À TÚLIO DE BRITO OLIVEIRA	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Fernando Dini





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 40/2013

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor TÚLIO DE BRITO OLIVEIRA".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."

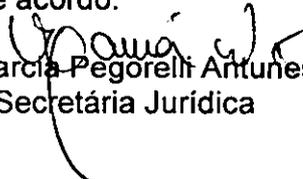
Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 23 de agosto de 2013.


Roberta dos Santos Veiga Carnevalle
Assessora Jurídica

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

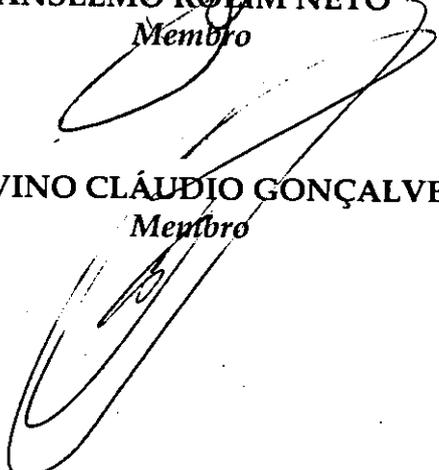
SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2013, de autoria do Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "TÚLIO DE BRITO OLIVEIRA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 26 de agosto de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro



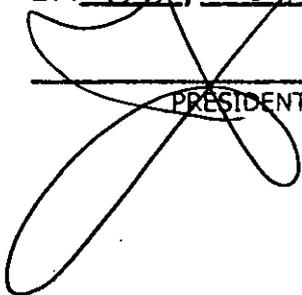
074

VOTAÇÃO ÚNICA 50.51/2013

APROVADA REJEITADA

EM 03/1 09/1 2013

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke, is written over the signature line and extends upwards into the date field.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1281

Sorocaba, 3 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1261 e 1262, de 03 de setembro de 2013, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

7058..





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1262, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "TÚLIO DE BRITO OLIVEIRA".

PDL Nº 40/2013, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "TÚLIO DE BRITO OLIVEIRA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de setembro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





10

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 06 DE SETEMBRO DE 2013 / Nº 1.600
FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1262, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “TÚLIO DE BRITO OLIVEIRA”.

PDL Nº 40/2013, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “TÚLIO DE BRITO OLIVEIRA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de setembro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral

Rosa/



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador Martinez,

justificar?

[Handwritten signature]

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba convida para a Sessão Solene proposta pelo vereador Fernando Dini (PMDB) para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao

“Dr. Túlio de Brito Oliveira”,

em 02 de outubro de 2013, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.

[Handwritten signature]

José Francisco Martinez
Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para a sessão solene proposta pelo Vereador Fernando Dini para entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao "Dr. Túlio de Brito Oliveira".

Sem dúvida, seria uma honra poder estar presente e prestigiar esta solenidade, o que infelizmente não será possível devido a compromisso assumido anteriormente e à impossibilidade de transferi-lo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a expressões de elevada consideração e apreço e desejar que o evento programado se revista do merecido brilho.

Cordialmente,

S/S., 02 de outubro de 2013.
José Apolo da Silva "Pastor Apolo"
Vereador

Excelentíssimo Senhor

Ver. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba





FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5 872, 30/MARÇO/99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da **Sessão Solene** proposta pelo vereador Fernando Dini (PMDB) para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao “**Dr. Túlio de Brito Oliveira**”, no dia 02 de outubro.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva

14

Vereador martinez

De: Shirley Gonzaga de Camargo [tscamargo@sorocaba.sp.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 20 de setembro de 2013 08:45
Para: martinez@camarasorocaba.sp.gov.br
Cc: fernandodini@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: AGRADECIMENTO À CÂMARA- PRESIDENTE JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ



**Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Gestão**

Sorocaba, 20 de Setembro de 2013.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

AO PRESIDENTE - SR. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Agradeço o convite enviado-me, para participar da Seção Solene proposta pelo Vereador Fernando Dini para entrega do título de cidadão Sorocaba ao "Dr. Túlio de Brito Oliveira".

Por motivos de compromissos já assumidos anteriormente, não poderei comparecer, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao nobre Vereador por essa iniciativa.

Atenciosam

Rubens Hungria de Lara

Secretário de Planejamento e Gestão



Ofício SEDU/GS nº. 4544/2013

Sorocaba, 23 de Setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pelo vereador Fernando Dini (PMDB), para entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao "Dr. Túlio de Brito Oliveira".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitado de comparecer à Sessão Solene em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente,

José Simões de Almeida Junior
Secretário de Educação

Exmo. Sr.

José Francisco Martinez

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

2013-09-23 12:00:00



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
Sorocaba, 01 de Outubro de 2013.

30/13

Nº

Ao
Ilmo. Senhor Vereador
Fernando Dini

Venho por meio deste, informar a Vossa Senhoria a impossibilidade de participar da Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao "Dr. Túlio de Brito Oliveira", que ocorrerá no dia 02 de outubro p.f., às 19:30 horas.

Informo que nessa mesma data e horário estarei participando de compromisso já assumido anteriormente.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, subscrevo-me renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Neusa Maldonado
Vereadora





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2013, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR TÚLIO DE BRITO OLIVEIRA.

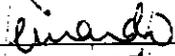
Às 20h15, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida os *Edis Valdecir Moreira da Silva* e *Waldomiro Raimundo de Freitas* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Dr. José Humberto Urban, Delegado Titular da DIG e, os Senhores Rene Sola e Waldomiro de Camargo. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo SR. TÚLIO DE BRITO OLIVEIRA, acompanhado de sua esposa Senhora *Maria Eugênia Parra de Brito Oliveira*. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente saúda a todos e faz seu discurso inicial, e então convida o cantor *Pedrinho Moura* a fazer sua primeira apresentação. Logo após, a Chefe de Cerimonial convida o Nobre *Edil Waldomiro Raimundo de Freitas* a assumir a Presidência, o qual concede o uso da tribuna ao Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini*, que faz seu discurso em saudação ao Ilustríssimo SR. TÚLIO DE BRITO OLIVEIRA. Em seguida, a Chefe de Cerimonial, convida a Jornalista Ivana Back para fazer seu discurso em nome da família do homenageado da noite. Neste



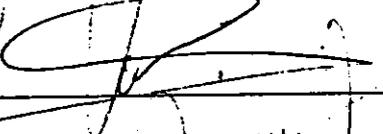
17V

momento, a Chefe de Cerimonial convida o Nobre *Edil Valdecir Moreira da Silva* a assumir a Presidência, o qual faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2013, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo SR. TÚLIO DE BRITO OLIVEIRA e, logo convida o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida o cantor *Pedrinho Moura* a fazer sua última apresentação. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna ao homenageado o Ilustríssimo Sr. TÚLIO DE BRITO OLIVEIRA. Às 21h15, o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

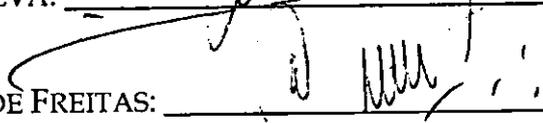
FERNANDO ALVES LISBOA DINI:



VALDECIR MOREIRA DA SILVA:



WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS:



Pedro. A.